



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**PORTARIA Nº 128/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa o Advogado **ANDRÉ LUIZ COSTA GONDIM**, OAB/PB 11310, Mat. 284, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica do CREA—PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente pelo Art. 86, XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido no Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa.

Considerando a necessidade técnico-administrativa do Conselho nas ações concernentes ao gerenciamento eficaz na redistribuição de cargos e funções e promover os princípios da eficiência e da celeridade;

**RESOLVE:**

- I – Designar o Advogado **ANDRÉ LUIZ COSTA GONDIM**, OAB/PB 11310, Mat. 284, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica do CREA—PB, conforme Regulamento Administrativo de Gestão e de Pessoas do CREA-PB.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022

  
Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**  
Presidente do CREA-PB